

DECRETO Nº 26.902/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Arts. 83 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 56 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos dos Decretos relacionados abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
DALVA REGINA CARBONERO	6499	D26.008/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
HELENA CRISTINA DILL	9853	D26.008/13	31/12/13
COMISSÃO - SECRETARIOS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
LAURI CARDOSO LOURENCO	3487	D26.008/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARCOS WY SOCKI	6686	D26.008/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
OSVALDO CESAR MARTINS	2417	D26.008A13	31/12/13
COMISSÃO - PRESIDENTE			
OSVALDO JOSE WOYTOVETCH BRASIL	9829	D26.402/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de janeiro de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ONDE LÊ-SE: EXCLUÍDO DA PORTARIA RELACIONADA ABAIXO O
SERVIDOR DESIGNADO...
LEIA-SE: EXCLUÍDOS DOS DECRETOS RELACIONADOS ABAIXO OS
SERVIDORES DESIGNADOS.